



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



DECRETO Nº 005/2018/GP - PMCA.

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA.
EM: 07/02/2018

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. Jaime da Silva Barbosa, pautado nas atribuições que decorrem do exercício do cargo e;

Considerando as Festividades de Carnaval, com base no art. 68, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nos Órgãos Públicos Municipais, nos dias **12, 13 E 14 DE FEVEREIRO** do ano em curso, **EXCETO** para os serviços essenciais, assim, devem comparecer ao serviço os servidores que cumprem escala com horários determinados no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 07 de Fevereiro de 2018.



JAIME DA SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal

